



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO
ESTADO DE SÃO PAULO
PAÇO MUNICIPAL “ERNESTO COSER”
PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – CEP: 19470-000
C.N.P.J. 55.293.427/00001-17 - FONE/ FAX : (18) 3281-9777
site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br

DECRETO Nº 3.682/2020, DE 10 DE JANEIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE: “NOMEIA E DA POSSE AOS MEMBROS TITULARES E SUPLENTES ELEITOS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO, ESTADO DE SÃO PAULO, PARA O MANDATO 2020/2023”.

CASSIA REGINA ZAFFANI FURLAN, Prefeita Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

Considerando os termos da Lei Municipal nº 2.124/2007 e suas posteriores alterações, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, bem como as disposições contidas na Lei Federal nº 8.069/90 – ECA e Resolução CONAMDA 170/2014;

Considerando a eleição para o Conselho Tutelar ocorrida em 06 de outubro de 2019, ocasião em que foram eleitos os Conselheiros para o mandato 2020/2023;

Considerando ainda a aprovação dos membros eleitos nas demais fases do Processo Seletivo nº 001/2019 - prova objetiva e curso preparatório;

Considerando o que dispõe o art. 5º, inciso IV, e o art. 6º, ambos da Resolução CONANDA nº 170/2014;

Considerando finalmente a Diplomação dos membros eleitos para o Conselho Tutelar, nos termos do § 3º do art. 26 da Lei Municipal nº 2.124/2007,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados e empossados nesta data, os Membros Titulares e respectivos Suplentes do **Conselho Tutelar do Município a Estância Turística de Presidente Epitácio**, Estado de São Paulo, conforme segue:

I – Conselheiro Tutelar Advogado:

Titular: ADRIANO TOLEDO XAVIER - RG nº 22.179.073-1 SSP/SP

1º Suplente: ELTON OLIVEIRA ROLIN - RG nº 17.484.400-1 SSP/SP

II – Conselheiro Tutelar Assistente Social:

Titular: CAMILA ALVES VALDEVINO - RG nº 42.009.684-X SSP/SP

1º Suplente: FÁTIMA COSTA DUQUE - RG nº 16.621.958-7 SSP/SP

*“Joa Ribeirinha”
“O pôr do sol mais bonito do Brasil”*



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO
ESTADO DE SÃO PAULO
PAÇO MUNICIPAL “ERNESTO COSER”
PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – CEP: 19470-000
C.N.P.J. 55.293.427/00001-17 - FONE/ FAX : (18) 3281-9777
site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br

III – Conselheiro Tutelar Pedagogo:

Titular: NÉIA IRIS DE OLIVEIRA - RG nº 11.942.107 SSP/SP

1º Suplente: MAYARA APARECIDA RODRIGUES NAVARRO RG nº 47.177.525-3
SSP/SP

IV – Conselheiro Tutelar Psicólogo:

Titular: ANA CAROLINA XAVIER DA SILVA - RG nº 44.527.983-7 SSP/SP

1º Suplente: ERIKA CRISTINA COSTA CORREA - RG nº 29.082.248-8 SSP/SP

V – Conselheiro Tutelar (Humanas):

Titular: WILLIANS BISPO DOS SANTOS JUNIOR - RG nº 54.681.922-9 SSP/SP

1º Suplente: GEYSIANIE PANIAGUA BRITO DE ALMEIDA - RG nº 41.759.389-2
SSP/SP

Art. 2º. O mandato dos integrantes/conselheiros do Conselho Tutelar será de 04 (quatro) anos, no período de 10 de janeiro de 2020 a 09 de janeiro de 2023, nos termos do § 1º do art. 6º da Resolução CONANDA 170/2014 e do art. 132 da Lei Federal nº 8.069/90 – ECA.

Art. 3º. Os serviços prestados pelos Conselheiros titulares serão remunerados na forma do art. 34 da Lei Municipal nº 2.124/2007, com suas posteriores alterações na Lei nº 2.325/2011, além do direito a gozo de férias anuais remuneradas, acrescidas de 1/3 (um terço) constitucional, licença-maternidade e paternidade, gratificação natalina (13º salário).

Art. 4º. As atribuições dos Conselheiros ora empossados são aquelas estabelecidas no art. 136 da Lei Federal nº 8.069/90 – ECA, art. 28 da Lei Municipal nº 2.124/2007, dentre outras previstas na Resolução CONANDA 170/2014.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Estância Turística de Presidente Epitácio, 10 de janeiro de 2020.

Cassia Regina Zaffani Furlan
Prefeita Municipal

Registrado na Prefeitura Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio na data supra.

Bruno César dos Santos Ramos
Secretário de Administração

“Joia Ribeirinha”
“O pôr do sol mais bonito do Brasil”